



MUNICIPIO DE PARANAPUÃ

CNPJ 45.134.236/0001-59

Rua Pedro Lanzoni, n.º 2383 - Tels./FAX: (017) 3648-9020 - CEP 15.745-000 - PARANAPUÃ-SP

e-mail: administrativo@paranapua.sp.gov.br



DECRETO Nº. 2.608 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

SERGIO ANTONIO POLARINI, Prefeito do Município de Paranapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir em sua Contadoria, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais), conforme Lei Municipal nº. 1.454, de 15 de fevereiro de 2018, destinados a cobrir despesas com reforma da Unidade Básica de Saúde - UBS deste Município, na seguinte verba no orçamento vigente:


02	EXECUTIVO	
020701	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.120.1.180	Reforma e/ou Ampliação Prédio UBS	
4.4.9051	Obras e Instalação.....	R\$ 35.000,00
Total de Suplementação		R\$ 35.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de **SUPERÁVIT FINANCEIRO** apurado no exercício de 2017.

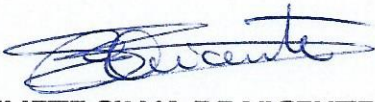
Artigo 3º - Fica atualizada a Lei nº. 1.436/2017 (PPA 2018/2021), Lei nº. 1.428/2017 (LDO/2018) com o valor do referido crédito e demais alterações necessárias.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranapuã-SP, 15 de fevereiro de 2018.


SERGIO ANTONIO POLARINI
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta secretaria na data supra.


ELIETE SILVA DE VICENTE
Secretária Administrativa